



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 41/2020

CIENTE
S. Sessão, 01/06/2020
Presidente

OBJETO: Projeto de lei nº 30/2020, de autoria do Poder Executivo.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: A propositura em questão autoriza o Poder Executivo a subvencionar as entidades beneficentes que especifica e dá outras providências.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Entendo que a matéria em análise, tanto em seu aspecto formal, quanto em seu aspecto material, está em conformidade com os textos constitucionais federal e estadual de São Paulo e contempla as disposições previstas na Lei Orgânica do Município. Por derradeiro, entendo que a matéria está em consonância com os interesses da municipalidade.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Aprovamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 1º de junho de 2020.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente	APROVO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS) Vice-Presidente e Relator	APROVO	
EVANDRO ANTONIO FOLINI (PSDB) Membro	APROVO	
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS) Presidente	APROVO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	APROVO	
ARMANDO PERAZZELLI (PV) Membro	APROVO	

